

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCO, DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO E DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

Setembro de 2012



SUMÁRIO

<i>1</i>	<i>Introdução</i>	<i>03</i>
	1.1 O Banco do Nordeste	03
<i>2</i>	<i>Gestão de Risco do BNB</i>	<i>05</i>
	2.1 Risco de Crédito	05
	2.2 Risco de Crédito de Contraparte	09
	2.3 Carteira de Negociação	11
	2.4 Derivativos	13
	2.5 Operações com Ativos Financeiros e TVM	13
<i>3</i>	<i>Patrimônio de Referência (PR)</i>	<i>15</i>
<i>4</i>	<i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i>	<i>16</i>

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Exposição por Fator de Ponderação	05
Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica	06
Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico	06
Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso	07
Tabela 05 – Fluxo de Prejuízos no Trimestre e Saldo de Provisões Sobre Atraso	07
Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado – 30/09/2012	08
Tabela 07 - Valores de Crédito Mitigado – 30/06/2012	08
Tabela 08 – Valor Nocional dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	09
Tabela 09 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	09
Tabela 10 – Valor de Garantias	10
Tabela 11 – Exposição Global Líquida	10
Tabela 12 – Carteira de Negociação – 30/09/2012	11
Tabela 13 – Carteira de Negociação – 30/06/2012	12
Tabela 14 – Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central	13
Tabela 15 – Detalhamento do Patrimônio de Referência	15
Tabela 16 – Parcela PEPR Segmentada por Fator de Risco	17
Tabela 17 – Compatibilização do PR com o PRE	18

1 – Introdução

Este relatório visa à divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) para o Banco do Nordeste do Brasil S/A. Procura-se atender o que preceitua a Circular 3.477 do Banco Central do Brasil, emitida em 24 de dezembro de 2009.

Trata-se de relatório trimestral, focado nas informações quantitativas do Banco. Informações mais apuradas, abordando também os aspectos qualitativos do BNB, podem ser obtidas com este mesmo relatório, porém na data base de dezembro de 2011 (relatório anual).

1.1 – O Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste do Brasil S/A é um banco de desenvolvimento com operações focadas principalmente na região Nordeste do Brasil. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O BNB é controlado pelo governo brasileiro e age como um agente para implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento para a região Nordeste.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferece financiamento competitivo para empreendedores de pequeno, médio e grande porte. Suas operações estão centradas sobre o financiamento dos setores produtivos da região Nordeste (incluindo os setores rural, industrial e comercial), principalmente através de empréstimos de longo e curto prazo e operações de mercados de capitais.

O BNB também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da cultura dos agentes da Família) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

O BNB é o principal agente financeiro de longo prazo na região Nordeste, com uma carteira de operações de crédito que representa um market-share de aproximadamente 17% do total de financiamentos de longo prazo na região Nordeste, ou 67% quando se considera os portfólios do BNB e do FNE combinados.

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:
 - Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;
 - Operações rurais e para o agronegócio;
 - Operações voltados a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
 - Operações comerciais a empresas de varejo, atacado e de serviços;
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de emissões de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros.
- Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2 – Gestão de Risco do BNB

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.360/2007:

Tabela 01- Exposição por Fator de Ponderação

Exposições por Fator de Ponderação	30.06.2012		30.09.2012		(%)(%)Variação		R\$ mil
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	
. 0%	9.806.655	9.761.004	10.103.056	10.032.708	3,0%	2,8%	
. 20%	311.392	360.261	160.985	204.168	-48,3%	-43,3%	
. 35%	0	0	0	0	-	-	
. 50%	6.779.374	6.051.558	7.634.070	7.216.099	12,6%	19,2%	
. 75%	5.476.457	5.362.569	5.575.979	5.549.325	1,8%	3,5%	
. 100%	26.448.638	25.846.878	26.233.884	26.151.982	-0,8%	1,2%	
. 150%	25.294	20.816	32.929	31.777	30,2%	52,7%	
. 300%	48.348	57.313	40.896	43.408	-15,4%	-24,3%	
. -20%	0	0	0	0	-	-	
. -35%	0	0	0	0	-	-	
. -50%	0	0	0	0	-	-	
. -100%	0	0	0	0	-	-	
. -300% (*)	291	291	6.633	6.633	2179,4%	2179,4%	
Valor Total das Exposições:	48.896.158	47.460.399	49.781.799	49.229.467	1,8%	3,7%	
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito, garantias prestadas e coobrigações							13,32%

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica

Exposições por Unidade da Federação (*)	30.06.2012		30.09.2012		(%)Variação		R\$ mil
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	
AL	1.110.248	1.091.668	1.110.579	1.113.004	0,0%	2,0%	
BA	6.288.619	6.215.684	6.146.839	6.221.205	-2,3%	0,1%	
CE	4.495.500	4.494.282	4.440.328	4.425.727	-1,2%	-1,5%	
ES	235.836	233.450	226.189	221.381	-4,1%	-5,2%	
MA	2.865.476	2.762.762	2.827.940	2.834.471	-1,3%	2,6%	
MG	1.267.932	1.272.770	1.389.561	1.391.559	9,6%	9,3%	
PB	1.382.034	1.361.208	1.357.464	1.373.115	-1,8%	0,9%	
PE	3.507.658	3.460.820	3.632.891	3.545.398	3,6%	2,4%	
PI	1.917.531	1.848.186	1.894.668	1.899.869	-1,2%	2,8%	
RN	1.761.462	1.747.739	1.749.667	1.750.575	-0,7%	0,2%	
SE	1.155.860	1.121.561	1.118.331	1.127.100	-3,2%	0,5%	
OUTROS	1.965.303	1.823.810	1.576.434	1.635.627	-19,8%	-10,3%	
Valor Total das Exposições:	27.953.459	27.433.940	27.470.891	27.539.031	-1,7%	0,4%	

(*) exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico

Exposições por Setor Econômico (*)	30.06.2012		30.09.2012		(%)Variação		R\$ mil
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	
PÚBLICO	1.531.726	1.517.955	1.503.172	1.523.140	-1,9%	0,3%	
PRIVADO	26.421.733	25.915.985	25.967.719	26.015.891	-1,7%	0,4%	
Comércio	3.012.817	2.918.031	2.938.913	2.965.108	-2,5%	1,6%	
Comércio Exterior	874.473	829.155	866.415	887.293	-0,9%	7,0%	
Habitação	242	242	242	242	0,0%	0,0%	
Indústria	6.390.171	6.271.702	6.490.904	6.421.848	1,6%	2,4%	
Infraestrutura	4.216.071	4.251.038	4.129.325	4.157.093	-2,1%	-2,2%	
Intermediários Financeiros	331.736	243.627	259.769	315.479	-21,7%	29,5%	
Microfinança Urbana	1.358.611	1.285.867	1.380.108	1.377.422	1,6%	7,1%	
Pessoas Físicas	208.252	203.787	217.201	215.268	4,3%	5,6%	
Rural	6.083.173	5.978.439	5.966.871	6.002.176	-1,9%	0,4%	
Outros Serviços	3.946.187	3.934.097	3.717.971	3.673.962	-5,8%	-6,6%	
Valor Total das Exposições:	27.953.459	27.433.940	27.470.891	27.539.031	-1,7%	0,4%	

(*) exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso (Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos)

Faixa de Atraso	30.06.2012	30.09.2012	(%) Variação	R\$ mil
. Até 60 dias	875.663	1.157.748	32,2%	
. De 61 a 90 dias	240.777	207.034	-14,0%	
. De 91 a 180 dias	472.583	549.288	16,2%	
. Acima de 180 dias	2.658.821	2.822.061	6,1%	
Saldo Total (BNB e FNE) (a)	4.247.843	4.736.131	11,5%	
Saldo em Atraso com Recursos do FNE (b+c)	3.242.330	3.426.203	5,7%	
Risco assumido pelo FNE (b)	1.572.815	1.657.579	5,4%	
Risco Assumido pelo BNB (c)	1.669.515	1.768.624	5,9%	
Saldo em Atraso das Demais Operações	1.005.513	1.309.928	30,3%	
Saldo em Atraso com Risco para o BNB (a-b)	2.675.028	3.078.552	15,1%	

Nota: Os saldo expostos correspondem a operações de crédito e coobrigações, exposições com características de concessão de crédito e riscos em garantias prestadas.

Os atrasos referentes às operações cujo risco é assumido 100% pelo FNE não estão aqui referenciados, por não constituírem risco de crédito que possa gerar impactos financeiros para o BNB.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Do valor de R\$ 4.736.131 mil em atraso em setembro/2012 (R\$ 4.247.843 mil em junho/2012), há risco de crédito para o BNB somente sobre o montante de R\$ 3.078.552 mil (R\$ 2.675.028 mil em junho/2012). Isso ocorre porque existem operações de crédito em que o risco é compartilhado com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Deste modo, os R\$ 1.657.579 mil restantes (R\$ 1.572.815 mil em junho/2012) não representam risco para o BNB e sim para o FNE.

Tabela 05 – Fluxo de Prejuízos no Trimestre e Saldo de Provisões Sobre Atraso

	30.06.2012	30.09.2012	(%) Variação	R\$ mil
Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	2.189.445	2.387.473	9,0%	
-Operações com Recursos do FNE (1)	1.560.138	1.683.675	7,9%	
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	629.307	703.798	11,8%	
Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	183.357	143.464	-21,8%	
-Operações com Recursos do FNE (1)	70.394	69.818	-0,8%	
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	112.963	73.646	-34,8%	
Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	36.495	37.290	2,2%	
-Operações com Recursos do FNE (1)	16.210	17.504	8,0%	
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	20.285	19.786	-2,5%	

Nota: Os saldo e fluxos se referem às operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas em que há exposição a risco de crédito para o BNB.

(1) valores decorrentes do risco de crédito que é assumido pelo BNB nas operações do FNE.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477, expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado – 30/09/2012

Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	R\$ mil Total Mitigado
. 0%	0	0	0	0	0	0
. 20%	0	0	0	0	0	0
. 35%	0	0	0	0	0	0
. 50%	0	7.014.484	0	0	0	7.014.484
. 75%	0	1.407.954	21.011	45.573	0	1.474.538
. 100%	868.321	0	0	0	2.161.736	3.030.057
. 150%	0	0	0	0	0	0
. 300%	0	0	0	0	0	0
. -20%	0	0	0	0	0	0
. -35%	0	0	0	0	0	0
. -50%	0	0	0	0	0	0
. -100%	0	0	0	0	0	0
. -300%	0	0	0	0	0	0
Valor Total Mitigado	868.321	8.422.438	21.011	45.573	2.161.736	11.519.078

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 07 - Valores de Crédito Mitigado – 30/06/2012

Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	R\$ mil Total Mitigado
. 0%	0	0	0	0	0	0
. 20%	0	0	0	0	0	0
. 35%	0	0	0	0	0	0
. 50%	0	6.237.537	0	0	0	6.237.537
. 75%	0	1.358.732	21.538	45.967	0	1.426.237
. 100%	887.565	0	0	0	2.399.324	3.286.890
. 150%	0	0	0	0	0	0
. 300%	0	0	0	0	0	0
. -20%	0	0	0	0	0	0
. -35%	0	0	0	0	0	0
. -50%	0	0	0	0	0	0
. -100%	0	0	0	0	0	0
. -300%	0	0	0	0	0	0
Valor Total Mitigado	887.565	7.596.269	21.538	45.967	2.399.324	10.950.664

Fonte: Ambiente de Controladoria

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 08 – Valor Nocional dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Atuação da Câmara como Contraparte		Sem Atuação da Câmara como Contraparte				R\$ mil	
	30/06/2012	30/09/2012	Com Garantia		Sem Garantia			
			30/06/2012	30/09/2012	30/06/2012	30/09/2012		
Derivativos (valor nocional)	0,00	0,00	1.087.635,00	1.087.635,00	262.262,53	237.862,51		
Operações Compromissadas Ativas	0,00	0,00	5.374.993,35	6.274.998,82	0,00	0,00		
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fonte: Ambiente de Mercado de capitais

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

Tabela 09 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Valor Positivo Bruto		R\$ mil
	30/06/2012	30/09/2012	
Derivativos	184.059,70	179.779,90 ¹	
Operações Compromissadas Ativas	5.400.698,26	6.303.859,52	
Operações a liquidar	0,00	0,00	
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	

(1) Diferencial a receber de operações de swap

Fonte: Ambiente de Mercado de capitais

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 10 – Valor de Garantias

ITEM VI DO ART. 8º DA CIRCULAR 3.477		R\$ mil	
CONTRATOS		VALOR DAS GARANTIAS	
		30/06/2012	30/09/2012
Derivativos		50.707,21	42.076,21
Operações Compromissadas Ativas		5.400.698,26	6.303.859,52
Operações a liquidar		0,00	0,00
Empréstimos de ativos		0,00	0,00

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

Tabela 11 – Exposição Global Líquida

ITEM VII DO ART. 8º DA CIRCULAR 3.477		R\$ mil	
CONTRATOS		EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA	
		30/06/2012	30/09/2012
Derivativos		133.352,49	137.703,69 ¹
Operações Compromissadas Ativas		0,00	0,00
Operações a liquidar		0,00	0,00
Empréstimos de ativos		0,00	0,00

(I) Diferencial a receber de operações de swap (categoria

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

2.3 – Carteira de Negociação

Em 30/09/2012 e 30/06/2012, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nos quadros a seguir. Na posição de 30/09/2012, todas essas operações eram remuneradas a taxas prefixadas:

Tabela 12 – Carteira de Negociação – 30/09/2012

REVENDAS E RECOMPRAIS A LIQUIDAR

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	01/10/2012	95.022	Taxa Prefixada	LFT	01/10/2012	641.695
Taxa Prefixada	LTN	01/10/2012	337.450				
Taxa Prefixada	LTN	11/10/2012	3.267.772				
Taxa Prefixada	NTNB	01/10/2012	420.077				
Taxa Prefixada	NTNB	11/10/2012	1.771.699				
Taxa Prefixada	NTNF	01/10/2012	250.047				
Taxa Prefixada	NTNF	11/10/2012	1.137				
Sub-total			6.143.205				
Posição Financiada				Carteira de Terceiros			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LTN	01/10/2012	122.636	Taxa Prefixada	LTN	01/10/2012	122.636
Taxa Prefixada	NTNB	11/10/2012	38.019	Taxa Prefixada	NTN-B	11/10/2012	38.019
Sub-total			160.655	Sub-total			160.655
TOTAL DO ATIVO				TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				802.350			
				5.501.510			

Fonte: Ambiente de Risco

Tabela 13 – Carteira de Negociação – 30/06/2012

REVENDAS E RECOMPRAIS A LIQUIDAR			
Ativo (revendas a liquidar)		Passivo (recompras a liquidar)	
Posição Bancada			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	02/07/2012	45.004
Taxa Prefixada	LFT	12/07/2012	2.516.761
Taxa Prefixada	LTN	02/07/2012	100.011
Taxa Prefixada	LTN	12/07/2012	552.094
Taxa Prefixada	NTNB	02/07/2012	680.070
Taxa Prefixada	NTNB	12/07/2012	970.160
Taxa Prefixada	NTNF	02/07/2012	461.214
Sub-total			5.325.315
Posição Financiada			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	NTNB	12/07/2012	36.545
Taxa Prefixada	NTNF	02/07/2012	38.838
Sub-total			75.383
TOTAL DO ATIVO		5.400.698	TOTAL DO PASSIVO
TOTAL DA			836.839
			4.563.859

Fonte: Ambiente de Risco

O saldo líquido da Carteira de Negociação, na posição de 30.09.2012 (R\$ 5.501.510 mil), experimentou um aumento de 20,5%, comparativamente ao saldo registrado em 30.06.2012 (R\$ 4.563.859 mil). Vale registrar que oscilações dessa magnitude, entre posições trimestrais, afiguram-se compatíveis com a composição da Carteira de Negociação, uma vez que a realização das operações compromissadas tem como objetivo precípua o gerenciamento da liquidez e a administração das disponibilidades de caixa do Banco.

Ressalta-se que o perfil da Carteira de Negociação do Banco – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que a exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Efetivamente, essa baixa exposição pode ser observada nas posições de 30.09.2012 e 30.06.2012, quando o Valor em Risco (VaR) correspondia apenas a 0,04% e 0,03%, respectivamente, do valor do Patrimônio de Referência (PR) do Banco.

2.4 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 30/09/2012 e 30/06/2012 os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, segmentadas por fator de risco de mercado, verificou-se os seguintes saldos:

Tabela 14 – Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central

Fator de risco de mercado	R\$ mil			
	Posição em 30/06/2012		Posição em 30/09/2012	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	330.579	357.359	258.313	271.901
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	1.286.034	1.101.975	1.304.969	1.125.189
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS	0	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

2.5 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e das operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos:

- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Fluxo no 3T12
 - Contratação: R\$ 934.373 mil;
 - Venda: R\$ 753.040 mil.
 - Fluxo no 2T12
 - Contratação: R\$ 802.424 mil;
 - Venda: R\$ 740.086 mil.
- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: saldos nulos tanto para o 3º trimestre quanto para o 2º trimestre de 2012.
- Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/09/2012: R\$ 710.624 mil;
 - Posição de 30/06/2012: R\$ 761.456 mil.
- Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: os fluxos foram nulos tanto para o 3º quanto para o 2º trimestre de 2012.
- Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma:
 - (i) tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização;

- (ii) tipo de crédito, título ou valor mobiliário que lastreia a emissão;
- (iii) classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.
- Posição de 30/09/2012: R\$ 0,00;
- Posição de 30/06/2012: R\$ 0,00.

3 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

Tabela 15 – Detalhamento do Patrimônio de Referência

NOME DO ITEM	30.06.2012	30.09.2012	R\$ mil (%) variação
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	4.936.576	4.802.706	-2,7%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	2.483.743	2.401.353	-3,3%
(+)Patrimônio Líquido	2.570.425	2.498.332	-2,8%
(+)Contas de Resultado Credoras	0	1.632.748	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	0	1.648.129	-
(-)Reservas de Reavaliação	24.051	23.478	-2,4%
(-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	291	6.633	2179,4%
(-)Ativo Permanente Diferido	539	260	-51,8%
(-)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	61.801	51.227	-17,1%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	2.452.833	2.401.353	-2,1%
(+)Reservas de Reavaliação	24.051	23.478	-2,4%
(+)Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilidos a Integrar o Nível II do PR (1)	1.125.109	1.161.438	3,2%
(+)Instrumentos de Dívida Subordinada (2)	1.274.570	1.303.638	2,3%
(+)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	61.801	51.227	-17,1%
(-)Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas	32.698	102.961	214,9%
(-)Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	0	35.467	-
DEDUÇÕES DO PR	0	0	-

(1) o contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

(2) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II.

4 - Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 2007, e suas regulamentações posteriores.

O PRE é calculado pelo somatório das seis parcelas a seguir: PEPR, PCAM, PJUR, PCOM, PACS e POPR, onde:

- PEPR - parcela referente às exposições ponderadas pelo FPR a elas atribuído;
- PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- PJUR - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06.2007;
- PCOM - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- PACS - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06.2007;
- POPR - parcela referente ao risco operacional.

Em setembro de 2012 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco), para o montante do PR destinado à cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basileia e para as parcelas que compõem o PRE:

Tabela 16 – Parcela PEPR Segmentada por Fator de Risco

Fatores de Ponderação de Exposições	Valor da PEPR		(%) Variação	R\$ mil
	30.06.2012	30.09.2012		
. 0%	0	0	-	
. 20%	6.851	3.542	-48,3%	
. 35%	0	0	-	
. 50%	29.349	24.881	-15,2%	
. 75%	321.314	326.736	1,7%	
. 100%	2.350.792	2.377.724	1,1%	
. 150%	4.159	5.423	30,4%	
. 300%	15.955	13.496	-15,4%	
. -20%	0	0	-	
. -35%	0	0	-	
. -50%	0	0	-	
. -100%	0	0	-	
. -300%	-96	-2.189	2178,4%	
Valor da Parcela PEPR	2.728.324	2.749.613	0,8%	

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 17 – Compatibilização do PR com o PRE

Nome do Item	R\$ mil		
	30.06.2012	30.09.2012	(%) variação
a) Patrimônio de Referência (PR)	4.936.576	4.802.706	-2,7%
. Nível I	2.483.743	2.401.353	-3,3%
. Nível II	2.452.833	2.401.353	-2,1%
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	3.193.432	3.242.667	1,5%
. Parcota PEPR	2.728.324	2.749.613	0,8%
. Parcota PCAM	0	0	-
. Parcota PJUR	1.478	3.029	104,9%
. Parcota PCOM	351	352	0,3%
. Parcota PACS	0	0	-
. Parcota POPR	463.279	489.673	5,7%
c) Valor do RBAN	157.814	107.826	-31,7%
Margem ou Insuficiênci(a-b-c)	1.585.330	1.452.213	-8,4%
Índice de Basiléia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09)	17,00%	16,29%	-
Índice de Basiléia Amplo (Incluindo Valor RBAN)	16,20%	15,77%	-

Fonte: Ambiente de Controladoria

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam destas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.